

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 28/SMPED/2021**

**PROCESSO:** 6065.2021/0000427-0

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED.

**CONTRATADA:** QRX SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ Nº 36.145.599/0001-07.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 7.102/83, ALTERADA PELAS LEIS FEDERAIS Nº. 8.863/94, N.º 9.017/95 E MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.184/23 DE 1991, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 89.056/83 COM ALTERAÇÕES DO DECRETO 1.592/85, DA PORTARIA DG/DPF Nº. 387/2006, ALTERADA PELA PORTARIA DG/DPF Nº. 515/2007, PELA PORTARIA DG/DPF N.º 358/2009, PELA PORTARIA DG/DPF N.º 408/2009, PELA PORTARIA DG/DPF N.º 781/2010 E PELA PORTARIA DG/DPF N.º 1.670/2010, COM EFETIVA COBERTURA DO POSTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED – RUA LÍBERO BADARÓ, Nº 425 – 32º ANDAR - CENTRO – SÃO PAULO/SP.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº28/SMPED/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01/11/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, CNPJ nº08.082.743/0001-60, situado na Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – Centro – São Paulo – SP, neste ato representada pelo, Sr. **ALESSANDRO DE AGUIAR FREITAS**, Chefe de Gabinete em substituição, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] adiante

designado apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **QRX SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, CNPJ nº **36.145.599/0001-07**, com sede na R. [REDACTED]

[REDACTED] neste ato representada por seu representante legal, o proprietário, senhor **VITOR ALVES MASCARENHAS**, portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] e CPF(MF) sob nº [REDACTED], doravante designada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho publicado no D.O.C. de 01/11/2023, Negócios nº 623988, tendo em vista o Decreto Municipal nº 58.400/2018, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e suas atualizações, resolvem de comum acordo, **ADITAR o Contrato nº 28/SMPED/2021, visando a prorrogação do contrato por um período de 12 (doze) meses a partir de 01/11/2023**, à vista dos elementos constantes no Processo SEI nº 6065.2021/0000427-0, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.**

1.1. O contrato ficará prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de novembro de 2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO PRESENTE TERMO ADITAMENTO.**

2.1. Fica consignado o valor total estimado de R\$ 86.312,64 (oitenta e seis mil trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) sendo para o presente exercício R\$ 14.385,44 (quatorze mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e para o próximo exercício R\$ 71.927,20 (setenta e um mil novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

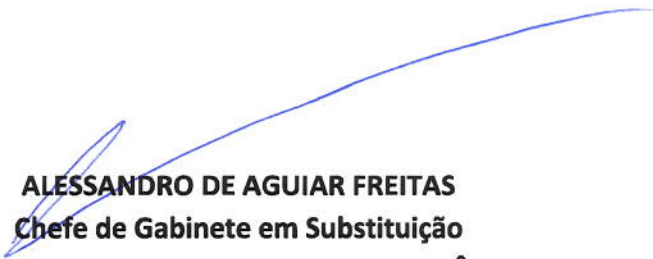
2.2. A despesa com a execução da presente prorrogação para o exercício de 2023, onerarão a dotação orçamentária nº 36.10.14.122.3024.2.100.33903900.00, consubstanciada na Nota de Empenho nº 104267/2023, 104277/2023, 104302/2023 e 104306/2023 sendo que para o exercício subsequente onerarão dotações próprias à época vigente, observando-se o princípio da anualidade orçamentária.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº028/SMPED/2021**, que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem entre si justos e contratados, depois de lido e achados conforme, assinam as partes em 02 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 31 de outubro de 2023.


  
**ALESSANDRO DE AGUIAR FREITAS**  
Chefe de Gabinete em Substituição  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED**


VITOR ALVES  
MASCARENHAS:  
10452619718

Assinado de forma digital por  
VITOR ALVES  
MASCARENHA [REDACTED]  
Dados: [REDACTED]  
-03'00'

**VITOR ALVES MASCARENHAS**  
Proprietário  
**QRX SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.**

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Sandia Maria B. Oliveira  
R.G. Nº: [REDACTED]

  
Nome: Carlos Renato Camargo Silva  
R.G. Nº: [REDACTED]